
RESOLUÇÃO Nº 151/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a registro da instituição Associação Pavoja de Judô

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 2822/2015 e considerando:

Resolução nº 90/2020, do CMDCA, que dispõe sobre o registro e inscrição de programas governamentais e não governamentais sem fins lucrativos, denominadas como Organizações da Sociedade Civil - OSCs e dá outras providências;

As deliberações da Plenária Ordinária do dia 21/07/2021, Ata 207/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o Parecer 439/2021 da Comissão de Registros, Fiscalização, Monitoramento e Avaliação, anexo indissociável a essa resolução.

Artigo 2º Registra a instituição abaixo, por atender plenamente às exigências da Resolução nº 90/2020, após análise de Relatório de Atividades 2019/2020, balanço financeiro e Plano de Ação de 2021:

- **Programa Caminho Suave – Judô (Sociedade Ginástica);**
- **Programa Caminho Suave – Kephas;**
- **Programa Caminho Suave – Santo Afonso (em processo de implantação);**
- **Programa Horta Comunitária Joanna de Angelis.**

Artigo 3º A presente inscrição não impede eventuais suspensões posteriores de registros, casos constatadas irregularidades devidamente apuradas administrativamente, conforme art. 12 Resolução nº 90/2020 do CMDCA.

Artigo 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, RS, 21 de julho de 2021.

DÉBORA MALLMANN SCHÜLER

Presidente CMDCA

Gestão 2021/2022

Comissão de Registros, Fiscalização, Monitoramento e Avaliação
Processo de Registro e Inscrição de Programas.

PARECER 439/2021

Entidade: **Associação Pajova de Judô**

Endereço da sede: Rua Castro Alves , 166, Rio Branco , Centro , CEP 93.310-270 , Rio Grande do Sul.

Entrada do pedido de registro ao CMDCA: 01/03/2021

A Comissão de Registros, Fiscalização, Avaliação e Monitoramento do CMDCA/NH, atendendo a **Resolução Nº 90/2020**, que dispõe sobre a obtenção de registro da Associação PAJOVA de Judô e inscrições dos seus programas, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo, após a análise de documentação e visita in loco, delibera conforme segue:

A Associação realiza atividades na área de judô desde 30/06/2006, no município de Novo Hamburgo, para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos.

No dia da visita in loco realizada no dia 17 de junho de 2020 foi informado que a entidade atende em média, 130 crianças e adolescentes em 4 bairros do município: Santo Afonso - na Praça da Juventude; Centro – na Associação Ginástica de Novo Hamburgo; Kephass - na Associação de moradores Kephass e no bairro Rondônia, na sede da Horta Comunitária Joanna de Angelis.

Projeto: Caminho Suave - Judô

Local: Sede da Sociedade Ginástica Novo Hamburgo - SGNH

Horário: terças e quintas-feiras, das 18h às 19 horas.

Público: crianças de 06 a 12 anos

Terças e quintas-feiras, das 19h às 20 horas.

Público: adolescentes a partir de 13 anos

Horário: quartas-feiras, das 13h às 13h45min.

Público: Crianças de 04 aos 6 anos.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO**

Projeto Caminho Suave – Kephass

Local: (Associação de Moradores Kephass II)

Horário: Quintas –feiras, das 13h30min às 14h30min e das 14h30min às 15h30min.

Público: Crianças e adolescentes de 06 aos 15 anos.

Projeto Caminho Suave – Santo Afonso

Local: (Praça da Juventude) Em processo de inscrições e aguardando liberação do COE.

Horário: Sábados das 8h às 12h e 13h às 18h.

Os grupos terão a atividade com 1 hora de duração.

Público: Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

Local: Horta Comunitária Joanna de Angelis

Horário: Segundas-feiras

Das 8h30 às 9h30min; das 10h às 11h; das 14h às 15 horas; das 15h30min às 16h30min

Público: crianças e adolescentes de 06 aos 15 anos.

Diante o exposto, a Comissão de Registro e Fiscalização emite parecer favorável para a inscrição da entidade e seus programas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 01 de julho de 2021.

Pela Comissão,

Cândida Luisa Arruda

Ana Maria Paslauski

Cleunir Mendonça Eloi